

PORTARIA Nº 617/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH (SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA) - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Philippe Rhuan da Silva Duarte	13408	Engenheiro Clínico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Keylla Thaís Brito Chaves	7833	Engenheira Clínica
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Sandoval Lopes Mendonça	9391	Engenheiro Mecânico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Erison Correa Soares	11024	Engenheiro Clínico
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Tallyta Araújo Figueiredo Ferreria	7384	Engenheira de Produção

FISCAIS TÉCNICOS		MATRICULA	CARGO
FISCAL TÉCNICO: Guilherme Cruz Destro	Hospital da Ilha	11634	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Christian Pimentel de Castro Leitão		11651	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Bruno Ricardo P. Pereira		7568	Diretor Administrativo

Art. 2º - O Contrato nº 134/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 164.471/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 07 (sete) torres de vídeo de Laparoscopia, para atender o HOSPITAL DA ILHA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº **134/2022-GCC/EMSERH** - Processo Administrativo nº **164.471/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº **134/2022-GCC/EMSERH** - Processo Administrativo nº **164.471/2021/EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -